



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 336, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Promoção Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 24 da Lei Municipal n.º 675/2004,

Considerando o Parecer Jurídico Referencial n.º 002/2025;

Considerando o Parecer Jurídico n.º 054/2025;

Considerando o Processo Digital n.º 2216/2025,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Promoção Vertical, para a servidora **Franciele Cristina Everling**, matrícula funcional n.º 95680/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional – Função Psicólogo, Nível PE-10, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação/Especialização em Psicologia Clínica Analítico Comportamental, realizado na Universidade Paranaense – UNIPAR, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3318
de 24/04/25 Fl. 1
Visto 